



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

CONVOCAÇÃO Nº 22 DE 18 DE MARÇO DE 2025

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS DO EDITAL Nº 183 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO IFMG – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Nos termos do item 12 do Edital nº 183/2025, referente ao processo seletivo do **CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus São João Evangelista:

17.1 Os candidatos que forem chamados para as vagas destinadas aos negros (pretos ou pardos) deverão passar por processo de heteroidentificação presencial complementar à autodeclaração.

17.2 O critério de avaliação do processo de heteroidentificação é unicamente fenotípico, ou seja, considera-se apenas as características físicas do candidato. Não serão considerados critérios como documentos ou a ascendência, tais como possuir pais, avós ou demais parentes negros.

17.3 A convocação para participação no processo de heteroidentificação acontecerá após a publicação do resultado final do PROCESSO SELETIVO 2025 e as orientações quanto ao dia e horário serão informados pelos Campi em suas páginas da internet.

17.4 Candidatos com idade inferior a 18 anos deverão comparecer à entrevista acompanhados por um responsável legal ou um procurador munido de uma procuração específica para este fim, bem como de um documento pessoal com foto.

17.5 Os candidatos que não forem aprovados no processo de heteroidentificação poderão entrar com recurso. O prazo para recurso é de 1(um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar a ser disponibilizado na página do Campus.

17.6 Os candidatos cotistas LB_PPI e LI_PPI que forem classificados como excedentes ou classificados em editais de vagas remanescentes precisarão passar pelo processo de heteroidentificação, quando convocados para efetivarem suas matrículas.

17.7 Os candidatos que tiverem o procedimento de heteroidentificação indeferido irão concorrer às vagas de Ampla Concorrência em eventual próxima chamada.

17.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as chamadas para a realização do processo de heteroidentificação na página do Campus para o qual realizou sua inscrição.

17.9 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer no Campus para a realização do processo de heteroidentificação, por motivo de saúde, deverá entrar em contato com o Campus e encaminhar o atestado médico até 1(um) dia útil após a data prevista para a realização da entrevista.

Os candidatos inscritos nas vagas destinadas a negros (pretos ou pardos) deverão apresentar, no processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração, o **Anexo IV** do Edital nº 183/2025 e um documento com foto.

CPF	CURSO	DATA DA ENTREVISTA	LOCAL	HORÁRIO DE CHEGADA
121.***.***-61	Pedagogia	24/03/2025	Sala 03 - Prédio de Silvicultura	09:00 (entrevistas serão realizadas por ordem de chegada)
168.***.***-06	Pedagogia	24/03/2025	Sala 03 - Prédio de Silvicultura	
075.***.***-06	Pedagogia	24/03/2025	Sala 03 - Prédio de Silvicultura	
116.***.***-94	Pedagogia	24/03/2025	Sala 03 - Prédio de Silvicultura	
138.***.***-70	Pedagogia	24/03/2025	Sala 03 - Prédio de Silvicultura	
088.***.***-56	Pedagogia	24/03/2025	Sala 03 - Prédio de Silvicultura	
127.***.***-40	Pedagogia	24/03/2025	Sala 03 - Prédio de Silvicultura	
159.***.***-58	Pedagogia	24/03/2025	Sala 03 - Prédio de Silvicultura	
147.***.***-55	Pedagogia	24/03/2025	Sala 03 - Prédio de Silvicultura	
124.***.***-07	Pedagogia	24/03/2025	Sala 03 - Prédio de Silvicultura	